

**PREFEITURA DE GUARULHOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**

**INSTRUTIVO
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
CICLO 2023-2024**

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola	Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 2

JUSTIFICATIVA

Buscando apoiar e orientar os profissionais de saúde na organização e desenvolvimento das atividades no Programa Saúde na Escola (PSE), vigente no Biênio 2023-2024, foi elaborado o presente instrutivo, com o objetivo de nortear o planejamento, a execução e o registro das ações propostas pelo Programa Saúde na Escola entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as escolas da rede pública de ensino.

O PSE vem contribuir para o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação, para o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens brasileiros. Essa iniciativa reconhece e acolhe as ações de integração entre saúde e educação já existentes e que têm impactado positivamente na qualidade de vida dos educandos.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola	Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 3

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Público-Alvo para realização das ações	4
3. Objetivos do PSE	4
4. Pontos principais do Programa	4
5. As ações do PSE	5
6. Planejamento das ações	5
7. Registro das ações	8
7.1 – Identificação	8
7.2 - Tipo de Atividade	9
7.3 - Público-Alvo	9
7.4 - Temas para Saúde	10
7.5 - Práticas em Saúde	11
7.6 - Registro das ações realizadas pelas equipes de Saúde da APS e/ou pela escola	11
7.6.1 - Ações do PSE realizadas pelas <u>equipes de saúde</u> na escola	11
7.6.2 - Ações do PSE realizadas pela <u>escola</u>	11
7.6.3 - Ações do PSE realizadas pelas equipes de saúde da APS em <u>conjunto</u> com as equipes da escola	12
8. Monitoramento das ações realizadas no PSE	12
9. Indicadores	13
9.1 - Percentual de escolas pactuadas que realizaram ações do PSE no município	13
9.2 - Percentual de escolas pactuadas que realizaram ações prioritárias para o ciclo 2023/2024 no município	13
10. Incentivo financeiro	15
11. Bibliografia	15
Apêndices	16
Anexos	28

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola	Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 4

1. Introdução

O PSE, criado em 2007 pelo decreto interministerial Saúde e Educação n ° 6286 -05/12/2007, instituído no município de Guarulhos em 2010. Apresenta-se como uma política intersetorial dos Ministérios da Saúde e Educação, voltada a crianças, adolescentes, jovens e adultos da rede pública de ensino.

A adesão ao PSE é realizada a cada dois anos em um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários da Saúde da Educação. No município de Guarulhos, ocorreu adesão ao Ciclo 2023-2024 em 27/02/23 com o termo de compromisso N° 035188034217, o qual prevê ações com foco a promoção à saúde e a prevenção de doenças, incluindo alimentação saudável e prevenção da obesidade, promoção da cultura de paz, cidadania, direitos humanos e ações de prevenção das violências, entre outras.

O PSE vem contribuir para o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação, para o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens brasileiros. Essa iniciativa reconhece e acolhe as ações de integração entre saúde e educação já existentes e que têm impactado positivamente na qualidade de vida dos educandos.

2. Público-Alvo para realização das ações

Estudantes das escolas públicas da rede básica de ensino, bem como a comunidade escolar (estudantes, professores, pais e/ou responsáveis).

3. Objetivos do PSE

1. promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;
2. articular as ações do Sistema Único de Saúde - SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;
3. contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos;
4. contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos;
5. fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;
6. promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes; e
7. fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nos três esferas de governo.

4. Pontos principais do Programa

Os critérios e regras para adesão ao PSE, descritas pela Portaria n° 1055, de 25.04.2017 cita como principais pontos do Programa:

- Duração do ciclo do PSE: 24 meses
- Pactuação das ações entre as escolas e as equipes de APS

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola	Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 5

- Registros das informações: as atividades realizadas no PSE deverão ser registradas, unicamente, no sistema de informação vigente da Atenção Básica em Saúde por profissionais de saúde.

5. As ações do PSE

A implementação do Programa Saúde na Escola prevê a articulação de diversas ações em saúde na escola que devem ocorrer de forma concomitante. Entendendo que o território do PSE é o município, e que todas as ações devem ser planejadas e articuladas com as equipes das escolas (educação), todos os tipos de equipes de APS do município, devidamente cadastradas e atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), inclusive as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) estão aptas a realizar as ações do PSE nas escolas pactuadas.

Reitera-se que cada uma das ações deve ser desenvolvida mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a saúde e a educação, aproximando e integrando os profissionais entre si com os educandos e a comunidade.

São ações do PSE:

1. Alimentação saudável e prevenção da obesidade (Obrigatória, para todas as escolas¹);
2. Promoção da atividade física (Obrigatória, para todas as escolas²);
3. Promoção da cultura de paz e direitos humanos (Obrigatória, para todas as escolas²);
4. Prevenção das violências e dos acidentes (Obrigatória, para todas as escolas²);
5. Prevenção de doenças negligenciadas;
6. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas;
7. Prevenção à Covid-19;
8. Saúde ambiental;
9. Saúde bucal;
10. Saúde auditiva;
11. Saúde ocular;
12. **Saúde mental** (Obrigatória, para todas as escolas²);
13. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST (Obrigatória, para todas as escolas²); e
14. Verificação da situação vacinal (Obrigatória, para todas as escolas – Microplanejamento/2023).

Nota:

¹ Ação obrigatória a ser realizada em todas as escolas pactuadas na adesão ao PSE no município no período avaliado.

² Escolher uma das opções, como segunda ação para ser realizada nas escolas pactuadas na adesão ao PSE no município no período avaliado.

O planejamento das ações do PSE deve considerar:

- Contexto escolar e social;
- o diagnóstico local de saúde; e
- a capacidade operativa das equipes das escolas e da Atenção Básica.

Todas as ações devem ser desenvolvidas de acordo com a necessidade dos territórios, sendo imprescindível que os representantes da saúde e da educação pactuem e definam quais as ações são mais importantes em cada uma das escolas.

6. Planejamento das ações

O diálogo entre a equipe de saúde da UBS deve ocorrer para que se conheçam os pares: unidades de saúde e escola. As UBS poderão fazer o contato com a direção da escola na qual desenvolverá as ações contextualizando as informações sobre o programa, a adesão ao Ciclo 2023/2024 bem como a viabilidade para pactuar as ações a serem realizadas no ano letivo. Em momento oportuno, é importante

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 6

que os representantes do PSE da escola e da UBS se apresentem pessoalmente e possam trocar idéias sobre o perfil dos alunos, horários seguidos na rotina escolar e período de férias, calendário de provas e possíveis atividades a serem desenvolvidas e pactuá-las (ANEXO I), mostrar que a Saúde vem somar à Educação e vice-versa, sendo esta é uma parceria de valor.

Reitera-se como um ponto importante que no momento da pactuação para ocorrer às ações do PSE, serão necessárias as seguintes informações:

- Lista de alunos com os **dados da criança**: nome completo da criança, número do cartão SUS da criança, data de nascimento da criança, entre outras informações relacionadas à criança.
- Autorização para realização das atividades do PSE no início do ano para ser entregue aos pais.

Todas as equipes da APS podem promover ações em saúde em todas as escolas pactuadas, ou seja, pode ocorrer de uma equipe de saúde ser responsável por uma escola fora de seu território de abrangência. Reitera-se que as escolas da rede pública de ensino (municipais, estaduais e conveniadas) que não estão pactuadas na adesão deste Ciclo também poderão pactuar ações com as equipes da APS, conforme a necessidade.

Articular ações de saúde junto às escolas oportuniza a prevenção de doenças, a promoção de saúde, colaborando para o bem estar dos alunos, melhor desenvolvimento, atenção, disciplina e o manejo de conflitos. Além disso, o PSE tende a ser um aliado potente aos projetos que já são desenvolvidos pela educação, de forma que as ações desenvolvidas podem apresentar grande repercussão na vida dos educandos, de suas famílias e nas demandas de saúde dos serviços.

Sendo assim, desenvolver ações no PSE vai além de ir somente até a escola e desenvolver a ação, e sim envolver as duas secretarias, Saúde e Educação, no planejamento conjunto e comprometimento na execução das ações nos territórios em que se encontram as unidades escolares e equipes da APS. A intenção é que um possa apoiar o outro, considerando a realidade de cada local, respeitando a agenda de cada um de forma que as intervenções em saúde tenham caráter pedagógico em sua intenção e execução, fazendo sentido para o público-alvo a ser trabalhado, agregando informações para a vida pessoal, social e até profissional do educando e que ele as propague em seus grupos, famílias e a comunidade escolar.

A intersetorialidade é produzida. Pressupõe interação continuada, com discussões planejadas, monitoramento das ações e negociação de recursos compartilhados, sejam financeiros, sejam apoios possíveis para os atores envolvidos. Portanto, apoio pontual não é, necessariamente, intersetorialidade.

Vale ressaltar que as ações realizadas pelas equipes devem ser planejadas de forma a não sobrepor as atividades já programadas com os estudantes, mas que sejam complementares e compartilhadas e quando possível possam estar em sintonia com a programação pedagógica da escola. Considerando a intersetorialidade que permeia o PSE, as temáticas abordadas pelos professores em sala de aula devem contar com o apoio dos profissionais de saúde, além de também serem desenvolvidas diretamente por profissionais de saúde a partir do planejamento realizado previamente em conjunto e apoio dos professores, quando for necessário.

A pactuação das ações assegura que quando não houver possibilidade de participação de uma equipe da saúde ou mesmo de profissionais de educação, a ação possa ser desenvolvida, mesmo que por apenas um setor, pois já fará parte de um planejamento conjunto.

As equipes poderão utilizar os espaços da própria comunidade do seu território para adaptar as atividades do PSE, como quadra de esporte, praças, centros comunitários, associações e clubes recreativos etc., desde que o público atendido seja a comunidade escolar.

Quadro 1: Sugestões para o desenvolvimento das 14 ações do PSE Ciclo 2023/2024. Guarulhos, 2023.

	Tema (PSE)	Ação/ Recomendações para registro das atividades	Sugestão
1	Alimentação saudável e prevenção da obesidade	Atividades educativas sobre alimentação saudável, de conteúdo pedagógico. Antropometria.	Oficinas, orientações sobre alimentação saudável, confecção de cartazes, conhecer os alimentos, atividades para escolhas saudáveis, montar hortas.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 7

2	Promoção da atividade física	Práticas corporais, atividade física e lazer orientadas, incluídas no cotidiano escolar	Incentivar práticas ao ar livre, jogos, brincadeiras.
3	Promoção da cultura de paz e direitos humanos	Atividades pedagógicas/diálogos de estímulo à solidariedade, respeito à diversidade e cooperação	Campanha de arrecadação de alimento, brinquedo, agasalho. Diálogo sobre <i>bullying</i> , palestras.
4	Prevenção das violências e dos acidentes	Atividades de prevenção de acidentes e violência Campanhas educativas.	Palestras e orientações para as famílias e educandos. Projetos pedagógicos.
5	Prevenção de doenças negligenciadas	Atividades de prevenção de hanseníase, tuberculose, malária, leishmaniose, doenças parasitárias, esquistossomose.	Abordagem educativa, palestras e orientações com equipes da saúde, das escolas, famílias e estudantes.
6	Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas	Atividade temática em que aborde os riscos e danos do uso do álcool, tabaco, crack e drogas.	Palestras e orientações com equipes da saúde, das escolas, famílias e estudantes.
7	Prevenção à Covid-19	Palestras, teatro, mobilização social com crianças e pais, orientando sobre medidas de prevenção à Covid-19, orientação quanto higiene de mãos, rotina escolar nesse novo momento, higiene e saúde.	Palestras em parceria com profissionais da saúde, utilização de vídeos educativos, uso de mídia digital da escola (aplicativos, rede social, entre outros).
8	Saúde ambiental	Palestras, teatro, mobilização social, prevenção de doenças transmitidas por vetores e animais, qualidade da água, do ar, do solo.	Palestras em parceria com profissionais da saúde. Mutirão com escolas da mesma área para orientações e informações gerais.
9	Saúde bucal	Realizar orientação sobre saúde bucal, escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor	Ação da equipe de saúde bucal das UBS nos territórios
10	Saúde auditiva	Educação infantil: Verificar com os pais ou responsáveis o resultado da triagem auditiva, realizado na maternidade; Fundamental: identificar educandos com possíveis sinais de comprometimento auditivo.	Avaliação das crianças de creche e pré-escola. Profissional da saúde avalia.
11	Saúde ocular	Educação infantil: Verificar com os pais ou responsáveis o resultado da triagem ocular, realizado na maternidade; EF/EM: realizar teste de Snellen (educação)	Avaliação das crianças de creche e pré-escola. Sugestão teste de Snellen para 1º ano do Fundamental (Programa Menina dos Olhos – parceria com Educação)
12	Saúde mental	Atividades sobre promoção da saúde mental; autoconhecimento; autocuidado com a saúde física e emocional; comportamento; vínculo familiar;	Palestras e orientações com equipes de saúde, famílias, educadores e estudantes.
13	Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST	Realizar atividades no cotidiano abordando a temática da saúde sexual, reprodutiva e prevenção DST/AIDS	Palestras e orientações com equipes da saúde, das escolas, famílias e estudantes.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024	
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino	
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1 Página 8

14	Verificação da situação vacinal	Realizar a verificação da situação vacinal e direcionar para a atualização na unidade de saúde.	Solicitar carteira vacinal através da escola. Profissional de saúde avalia. Distribuição do DVA Microplanejamento
----	---------------------------------	---	---

Fonte: Elaboração própria

O monitoramento das ações do ciclo 2023/2024 será realizado pelo acompanhamento do registro das ações do PSE no SISAB.

7. Registro das ações

No primeiro ano do ciclo, a ação prioritária do PSE + 1 das opções prioritárias ou mais devem ser realizadas e registradas no Sistema de Informação vigente até novembro/2023.

Para o segundo ano do ciclo - 2024, o planejamento das ações deve contemplar que o desenvolvimento das ações ocorram até novembro do mesmo ano, conforme cronograma no Apêndice 2.

Todas as informações das ações desenvolvidas pelo PSE devem ser inseridas no Sistema de Informação Vigente apenas por meio da Ficha de Atividade Coletiva (FAC) no mês vigente em que a ação foi realizada. (ANEXO II).

A ficha impressa deve ser utilizada no dia-a-dia das atividades nas escolas e quaisquer profissionais podem fazer as marcações, entretanto, a inserção dos dados no sistema de informação vigente (SISS online) deve ser realizada por um profissional de saúde com acesso ao sistema.

Abaixo, seguem as orientações para o preenchimento da FAC bem como os campos obrigatórios para o preenchimento:

7.1 - Identificação

FACE ANTERIOR DA FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA

		FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA		DIGITADO POR:	DATA:
				CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:
CNS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL*	CBO*	CNES*	INE*	DATA*	
_____	_____	_____	_____	/ /	
TURNO* ☒ Manhã ☐ Tarde ☐ Noite		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: ☐ Educação ☐ Saúde		CNS DO PROFISSIONAL	
LOCAL DE ATIVIDADE				CBO***	
Nº INEP (ESCOLA/CRECHE)***	CNES				
_____	_____				
OUTRA LOCALIDADE:					
Nº DE PARTICIPANTES*	Nº DE AVALIAÇÕES ALTERADAS				
_____	_____				

1. Identificação:

- Cartão Nacional de Saúde (CNS) do profissional responsável.
- Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES);
- Identificador Nacional de Equipes (INE).
- Data da realização da atividade.
- Turno que a atividade foi realizada.
- Programa Saúde na Escola (educação/saúde).
- Número do INEP (escola/creche).
- Número de participantes.
- Número de avaliações alteradas (opcional).
- CNS e CBO de outros profissionais envolvidos na atividade.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024	
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino	
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1
			Página 9

7.2 - Tipo de Atividade

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024	
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino	
Código: DAIS – PSE.1	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 10

7.4 - Temas para saúde:

Neste bloco é possível registrar um ou mais temas e as seleções que correspondem às seguintes ações do PSE:

Quadro 2: Informações para o registro de temas para saúde das ações do PSE Ciclo 2023/2024. Guarulhos, 2023.

Campo da FAC	Ação correspondente do PSE	Recomendações para registro
1. Ações de combate ao <i>Aedes aegypti</i>	Saúde Ambiental	Registrar atividades de prevenção das arboviroses, sendo: abordagem educativa sobre dengue, chikungunya e zica.
2. Agravos negligenciados	Prevenção de doenças negligenciadas	Registrar atividades de prevenção das doenças negligenciadas.
3. Alimentação saudável	Alimentação saudável e prevenção da obesidade	Registrar atividades de promoção da alimentação saudável.
5. Cidadania e direitos humanos	Promoção da cultura de paz e direitos humanos	Registrar atividades de promoção da cultura de paz e direitos humanos.
6. Dependência química/tabaco/álcool/outras drogas	Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas	Registrar atividades de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas.
9. Prevenção da violência e promoção da cultura de paz	Prevenção das violências e dos acidentes	Registrar atividades de prevenção de violências e acidentes
10. Saúde ambiental	Saúde Ambiental	Registrar atividades de promoção e prevenção de saúde e meio ambiente, por exemplo: abordagem educativa sobre qualidade do ar, da água e do solo; prevenção de doenças transmitidas por vetores.
11. Saúde bucal	Saúde bucal	Registrar atividades de promoção da saúde bucal
14. Saúde sexual e reprodutiva	Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST	Registrar atividades de promoção e prevenção da saúde sexual e reprodutiva

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Ministério da Saúde.

7.5 - Práticas em saúde:

Neste bloco é possível registrar um ou mais temas quando houver atendimento em grupo. Quando houver avaliação/procedimento coletivo, o registro deve ser apenas de uma única opção. As seleções deste bloco correspondem às seguintes ações do PSE:

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 11

Quadro 3: Informações para o registro de práticas em saúde das ações do PSE Ciclo 2023/2024:

Campo da FAC	Ação correspondente do PSE	Recomendações para registro
1.Antropometria	Alimentação saudável e prevenção da obesidade	Registrar atividades de prevenção da obesidade (ex.: avaliação do estado nutricional – antropometria)
2.Aplicação tópica de flúor	Saúde bucal	Registrar atividades de promoção da saúde bucal
4.Escovação supervisionada	Saúde bucal	Registrar atividades de promoção da saúde bucal
5.Práticas corporais e atividade física	Promoção da atividade física	Registrar atividades de promoção da atividade física (ex.: prática de atividade física orientada)
10.Saúde auditiva	Saúde auditiva	Registrar atividades de promoção da saúde auditiva
11.Saúde ocular	Saúde ocular	Registrar atividades de promoção da saúde ocular
12.Verificação da situação vacinal	Verificação da situação vacinal	Registrar atividades de promoção da situação vacinal (ex.: avaliação da situação vacinal)
14.Outros procedimento coletivo –código do SIGTAP	Prevenção à covid-19	Utilizado, excepcionalmente, para o registro das ações de prevenção à covid-19 nas escolas. Código SIGTAP n.º 01.01.01.009-5 (ex.: abordagem educativa sobre prevenção à covid-19) , n.º 01.01.02.008-2 (ex. evidenciação de placa bacteriana)

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Ministério da Saúde.

7.6 - Registro das ações realizadas pelas equipes de saúde da APS e/ou pela escola.

7.6.1 - Ações do PSE realizadas pelas equipes de saúde na escola

- Digitar as ações em sistema de informação vigente, exclusivamente na Ficha de Atividades Coletivas, sendo imprescindível o registro do INEP da escola.
- Certificar-se que o número do INEP apresenta um número válido. O sistema aceita qualquer combinação de 8 dígitos, porém caso o INEP não corresponda à escola, o registro torna-se inválido.
- As ações que forem realizadas pelos profissionais da saúde deverão ser registradas no sistema de informação vigente, assinalando Saúde no campo Programa Saúde na Escola da FAC .
- **O INEP da escola que possibilitará identificar as ações realizadas no âmbito do PSE.**
- Para o registro de algumas ações é necessário a digitação do cartão SUS. Nas ações que correspondem ao Atendimento em Grupo e Avaliação/procedimento coletivo (ex: saúde ocular, saúde bucal, antropometria, avaliação de carteira vacinal) e que compreenderão o encaminhamento dos educandos para atendimento na atenção básica e especializada, deve ser registrado o Cartão SUS dos alunos atendidos. O registro do cartão SUS possibilita acompanhar os atendimentos feitos pelos alunos, proporcionando a gestão do cuidado em saúde. Já as atividades Educação em Saúde e Mobilização Social não necessitam do registro do Cartão SUS, podendo ser informado apenas o número de educandos participantes da ação.

7.6.2 - Ações do PSE realizadas pela escola

- As ações realizadas pela escola deverão obrigatoriamente ser pactuadas com as equipes de saúde e registradas em ofício (Modelo em anexo).

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola	Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 12

-As ações realizadas pela escola também deverão ser informadas na ficha de Atividade Coletiva. Neste caso cada escola preenche a FAC de acordo com as orientações dos itens 4 e 5 e disponibiliza às equipes de saúde para digitação em sistema;

- A escola deverá identificar na FAC a atividade como uma ação da Educação e nesta situação as demais informações (CNS do profissional e CBO) serão do profissional da saúde responsável pelo planejamento conjunto das ações com a escola.

- A escola não será responsável pelo registro das ações realizadas, mas deverá informar a equipe de saúde sobre as ações realizadas pelos profissionais da educação, para que o registro possa ser feito, já que o SISSONLINE SISAB é o único sistema de informação utilizado para o registro das ações do PSE no município.

7.6.3 - Ações do PSE realizadas pelas equipes de saúde da APS em conjunto com as equipes da escola

- As ações que forem realizadas em conjunto entre os profissionais e educação deverão ser registradas no sistema de informação vigente, assinalando Saúde e Educação no campo Programa Saúde na Escola da FAC.

No Apêndice 1, ilustramos o passo a passo do registro de atividade coletiva, como exemplo.

8. Monitoramento das ações realizadas no PSE

Monitorar e avaliar no âmbito do PSE é atribuir valor às atividades desenvolvidas e legitimar os esforços empregados na atenção voltada aos estudantes. Nesse sentido, o planejamento ajuda a definir e organizar as atividades que colocaremos em prática para alcançar os objetivos do programa, a definir as pessoas responsáveis para desenvolver atividades e prever o tempo necessário para sua execução. Outros elementos também importantes a serem apropriados e levados em consideração no planejamento são as metas e os indicadores a serem alcançados. Afinal, o planejamento deve ser um contínuo processo de reflexão, de exame e de análise estratégica.

O monitoramento do registro das informações de cada UBS deverá ser realizado pelas referências do PSE em cada um desses serviços.

A coordenação regional deverá monitorar o registro das ações realizado em cada uma das UBS de sua região de saúde, realizando um comparativo entre o SISSONLINE e o SISAB.

Para o monitoramento é importante saber as situações em que o município continua aderido ao ciclo do PSE, porém não fará jus ao recebimento do incentivo financeiro no ano seguinte:

- Não registrar nenhuma ação do PSE;
- Registrar apenas uma ação prioritária;
- Registrar uma ou mais ações em número inferior a meta das escolas pactuadas.

Sendo assim, para que o repasse dos incentivos financeiros do segundo ano de cada ciclo de adesão ocorra de forma efetivo, o Ministério da Saúde utilizará os indicadores, através dos dados registrados e validados no SISAB.

9. Indicadores

Para o acompanhamento efetivo do desenvolvimento do programa, segue abaixo os indicadores que serão avaliados:

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola	Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 13

9.1 - Percentual de escolas pactuadas que realizaram ações do PSE no município:

- a. Interpretação do indicador: Reflete a cobertura das ações nas escolas pactuadas na adesão ao PSE no município avaliado
- b. Fonte de dados: Relatório de atividades coletivas do SISAB que possuem o campo –número do INEP preenchido das escolas pactuadas na adesão ao PSE no Ciclo 2023/2024.
- c. Método de cálculo:

$$\frac{\text{nº de escolas pactuadas na adesão que registraram ações do PSE no município}}{\text{nº total de escolas pactuadas na adesão ao PSE no município}}$$
- d. Numerador: Número de escolas pactuadas ao PSE na adesão do Ciclo 2023/2024, que **registraram ações do PSE no período avaliado**, sendo considerado os seguintes Temas para saúde e Práticas em saúde da Ficha de Atividade Coletiva.

Quadro 4: Qualificação do indicador, segundo as escolas pactuadas que realizaram ações do PSE no município. Guarulhos,2023.

Temas para saúde	Práticas em saúde
1.Ações de combate ao Aedes Aegypt	1.Antropometria
2.Agravos Negligenciados	2.Aplicação tópica de flúor
3.Alimentação Saudável	4.Escovação dental supervisionada
5.Cidadania e direitos humanos	5.Práticas corporais e atividade física
6.Dependência química/tabaco/álcool/outras drogas	10.Saúde auditiva
9.Prevenção da violência e promoção da cultura da paz	11.Saúde ocular
10.Saúde ambiental	12.Verificação da situação vacinal
11.Saúde bucal	14.Prevenção à Covid-19 nas escolas (01.01.009-5)
13.Saúde mental	
14.Saúde sexual e reprodutiva	

Fonte: NT nº05/2023 –CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS

- e. Denominador: nº total de escolas pactuadas na adesão ao PSE Ciclo 2023/2024 no município conforme relatório de adesão.
- f. Procedimento metodológico: Contabilizar quais INEP existentes no relatório de adesão do Ciclo 2023/2024 do PSE que informaram pelo menos uma atividade coletiva da PAC validada no período avaliado com algum dos itens do Quadro 1
- g. Periodicidade: anual
- h. Parâmetro: Cobertura de 100% das escolas pactuadas na adesão ao PSE Ciclo 2023/2024.
- i. Meta: Cobertura de 50% das escolas pactuadas na adesão ao PSE Ciclo 2023/2024.
- j. Responsável pelo monitoramento e avaliação: Representantes da saúde e educação do GTI Municipal, Estadual e Federal.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024	
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino	
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1 Página 14

9.2 - Percentual de escolas pactuadas que realizaram ações prioritárias para o ciclo 2023/2024 no município.

As ações prioritárias para o ciclo 2023/2024 , são: alimentação saudável e prevenção da obesidade **E** promoção da atividade física, **ou** saúde mental, **ou** prevenção das violências e acidentes, **ou** promoção da cultura da paz e direitos humanos, **ou** saúde sexual e reprodutiva e prevenção de HIV/IST nas escolas pactuadas na adesão ao PSE no município no período avaliado.

- Interpretação do indicador: Reflete a cobertura das ações prioritárias para o ciclo 2023/2024 nas escolas pactuadas na adesão ao PSE no município no período avaliado.
- Fonte de dados: Relatório das atividades coletivas do SISAB que possuem o campo número do INEP preenchido das escolas pactuadas na adesão ao PSE no Ciclo 2023/2024, com o registro dos seguintes campos da FAC e-SUS:

Quadro 5: Qualificação do indicador, segundo as escolas pactuadas do município que realizaram ações **prioritárias**. Guarulhos, 2023.

Ação prioritária	Temas para saúde	Práticas em saúde
Alimentação saudável e prevenção da obesidade	03. Alimentação Saudável; ou	01. Antropometria
+		
Promoção da atividade física; ou		05. Práticas corporais e atividade física; ou
Saúde Mental	13. Saúde Mental; ou	
Prevenção de violências e acidentes	09. Prevenção da Violência e Promoção da Cultura de Paz; ou	
Promoção da cultura de paz e direitos humanos	05. Cidadania e direito humanos reprodutivos; ou	
Saúde sexual e reprodutiva e prevenção de HIV/IST	15. Saúde sexual e reprodutiva	

Fonte: NT nº05/2023 –CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS

- Método de cálculo:

Número de escolas pactuadas na adesão ao PSE que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção de obesidade **E** promoção da atividade física, ou saúde mental, ou prevenção de violências e acidentes, ou promoção da cultura de paz e direitos humanos, ou saúde sexual e reprodutiva e prevenção de HIV/IST
Número total de escolas pactuadas na adesão ao PSE no município

- Numerador: Número de escolas pactuadas ao PSE na adesão do Ciclo 2023/2024, que registraram ações do PSE no período avaliado, sendo considerados os Temas para saúde e Práticas em saúde da FAC do e-SUS, conforme apresentado no Quadro 2.
- Denominador: Número total de escolas pactuadas na adesão ao PSE Ciclo 2023/2024 no município conforme o relatório de adesão.
- Procedimentos metodológicos: Contabilizar quais INEP existentes no relatório de adesão ao Ciclo 2023/2024 do PSE com registro de atividade coletiva da FAC validada no período avaliado com os Temas para saúde e Práticas em Saúde informados no Quadro 2.
- Periodicidade: Anual

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola	Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 15

- h. Parâmetro: Cobertura de 100% das escolas pactuadas na adesão ao PSE Ciclo 2023/2024.
i. Responsável pelo monitoramento e avaliação: Representantes da saúde e educação do GTI Municipal, Estadual e Federal.

ATENÇÃO: Faz-se necessário o registro e a validação das informações no Sistema de Informação vigente, uma vez que somente os dados validados no SISAB serão considerados no monitoramento. Neste sentido, é imprescindível a atenção do município no momento do registro no sistema. As ações desenvolvidas na escola devem ser referidas para as unidades de saúde para que se possa validar os dados junto ao e-SUS.

10. INCENTIVO FINANCEIRO

O Ministério da Saúde repassa anualmente aos municípios e ao DF um incentivo financeiro de custeio para execução das ações do PSE a serem desenvolvidas no contexto escolar.

O repasse financeiro no Ciclo 2023/2024 a ser repassado aos municípios e ao Distrito Federal será composto da seguinte forma: 1) alcance das metas do indicador percentual de escolas pactuadas que realizaram ações do PSE no município (80%); 2) alcance do indicador percentual de escolas pactuadas que realizaram ações prioritárias para o ciclo 2023/2024 no município (20%).

Considerando que as escolas retomaram as aulas presenciais e o histórico de desempenho dos municípios nos dois últimos ciclos, estabeleceu-se a cobertura anual para o monitoramento do alcance dos indicadores, conforme apresentado no Quadro 3, de acordo com as escolas pactuadas na adesão do ciclo:

Quadro 6: Faixas de alcance dos indicadores do Ciclo 2023/2024. Guarulhos, 2023.

Faixa de desempenho do indicador	Alcance do indicador
0,01 a 25%	25%
25,01 a 50%	50%
50,01 a 100%	100%

Fonte: NT nº05/2023 –CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS

Para cada indicador, o repasse financeiro ao município será proporcional ao alcance da meta do município.

Os municípios que não apresentarem desempenho no ano, ou seja, percentual zerado, para ambos os indicadores, permanecem aderidos, mas não receberão o incentivo financeiro no segundo ano do ciclo. Entretanto, aqueles que apresentarem 100% de desempenho do indicador percentual de escolas pactuadas que realizaram ações do PSE no município podem receber um incentivo adicional a depender da disponibilidade orçamentária.

11. Bibliografia

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 5/2023-CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS - Documento Orientador do Programa Saúde na Escola: Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2023/2024.
- Brasil. Ministério da Saúde. Caderno do gestor do PSE [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 46 p.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola	Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 16

APÊNDICES

APÊNDICE 1: Exemplo - Passo a passo para registro de ações na ficha de atividade coletiva para o PSE:

Passo 1: Preencher o INEP DA ESCOLA com 8 dígitos. Certificar-se que o número está correto.

Passo 2: No campo PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, selecionar:

- Campo “SAÚDE” se no dia da atividade a ação foi realizada somente pela equipe de saúde;
- Campo “ESCOLA” se no dia da atividade a ação foi realizada somente pela escola;
- Campo “SAÚDE e ESCOLA” se no dia da atividade a ação foi realizada em conjunto com a equipe da saúde e escola;

O formulário contém os seguintes campos e indicações:

- CNS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL*** e **CBO***: Campos de 8 dígitos cada, com uma seta vermelha apontando para o CBO.
- TURNO***: Botões M, T, N.
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**: Botões para Educação e Saúde. A opção **Saúde** está selecionada com uma seta vermelha.
- LOCAL DE ATIVIDADE**:
 - Nº INEP (ESCOLA/CRECHE)*****: Campo de 8 dígitos com uma seta vermelha apontando para ele.
 - CNES**: Campo de 8 dígitos.
 - OUTRA LOCALIDADE**: Campo de texto.
- Nº DE PARTICIPANTES*** e **Nº DE AVALIAÇÕES ALTERADAS**: Campos de 4 dígitos cada.

Passo 3: Verificar se o INE, CBO, CNES está correto.

TEMAS PARA SAÚDE

AÇÃO COLETIVA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Exemplo: Orientação de Higiene Bucal

Neste tipo de ação, **NÃO** é necessário digitar o **CNS** dos participantes.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024	
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino	
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1 Página 17

ATIVIDADE (opção única)*		TEMAS PARA REUNIÃO (opção múltipla)***	
01	Reunião de equipe	01	Questões administrativas/Funcionamento
02	Reunião com outras equipes de saúde	02	Processos de trabalho
03	Reunião intersetorial/Conselho Local de Saúde/Controle social	03	Diagnóstico do território/Monitoramento do território
		04	Planejamento/Monitoramento das ações da equipe
		05	Discussão de caso/Projeto Terapêutico Singular
		06	Educação Permanente
		07	Outros

ATIVIDADE (opção única)*		PÚBLICO-ALVO (opção múltipla, obrigatório para atividades 4, 5, 6 e 7)		TEMAS PARA SAÚDE (opção múltipla, obrigatório para atividades 4, 5 e 7)		PRÁTICAS EM SAÚDE (opção única e obrigatório para atividade 6, e múltipla para 5)	
04	Educação em saúde	01	Comunidade em geral	01	Ações de combate ao <i>Aedes aegypti</i>	01	Antropometria
05	Atendimento em grupo	02	Criança 0 a 3 anos	02	Agravos negligenciados	02	Aplicação tópica de flúor
06	Avaliação/Procedimento coletivo	03	Criança 4 a 5 anos	03	Alimentação saudável	03	Desenvolvimento da linguagem
07	Mobilização social	04	Criança 6 a 11 anos	04	Autocuidado de pessoas com doenças crônicas	04	Escovação dental supervisionada
		05	Adolescente	05	Cidadania e direitos humanos	05	Práticas corporais e atividade física
		06	Mulher	06	Dependência química/tabaco/álcool/outras drogas	06	PNCT Sessão 1
		07	Gestante	07	Envelhecimento/climatério/andropausa/etc	07	PNCT Sessão 2
		08	Homem	08	Plantas medicinais/fitoterapia	08	PNCT Sessão 3
		09	Familiares	09	Prevenção da violência e promoção da cultura da paz	09	PNCT Sessão 4
		10	Idoso	10	Saúde ambiental	10	Saúde auditiva
		11	Pessoas com doenças crônicas	11	Saúde bucal	11	Saúde ocular

Passo 4: Informar o número total de alunos que participaram da atividade.

PRÁTICAS EM SAÚDE

AÇÃO COLETIVA DE ATENDIMENTO EM GRUPO

Campo utilizado para indicar a realização de grupos. Essa opção exige que os usuários que participaram da atividade sejam identificados, mesmo que não apresentem alterações na avaliação, por meio do preenchimento do CNS ou CPF.

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024	
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino	
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1 Página 20

ATIVIDADE (opção única)*					
04	Educação em saúde	04	Planejamento/Monitoramento das ações da equipe	05	Discussão de caso/Projeto Terapêutico Singular
05	Atendimento em grupo	06	Educação Permanente	07	Outros
06	Avaliação/Procedimento coletivo				
07	Mobilização social				
PÚBLICO-ALVO (opção múltipla, obrigatório para atividades 4, 5, 6 e 7)		TEMAS PARA SAÚDE (opção múltipla, obrigatório para atividades 4, 5 e 7)		PRÁTICAS EM SAÚDE (opção única e obrigatório para atividade 6, e múltipla para 5)	
01	Comunidade em geral	01	Ações de combate ao <i>Aedes aegypti</i>	01	Antropometria
02	Criança 0 a 3 anos	02	Agravos negligenciados	02	Aplicação tópica de flúor
03	Criança 4 a 5 anos	03	Alimentação saudável	03	Desenvolvimento da linguagem
04	Criança 6 a 11 anos	04	Autocuidado de pessoas com doenças crônicas	04	Escovação dental supervisionada
05	Adolescente	05	Cidadania e direitos humanos	05	Práticas corporais e atividade física
06	Mulher	06	Dependência química/tabaco/álcool/outras drogas	06	PNCT Sessão 1
07	Gestante	07	Envelhecimento/climatério/andropausa/etc	07	PNCT Sessão 2
08	Homem	08	Plantas medicinais/fitoterapia	08	PNCT Sessão 3
09	Famíliares	09	Prevenção da violência e promoção da cultura da paz	09	PNCT Sessão 4
10	Idoso	10	Saúde ambiental	10	Saúde auditiva
11	Pessoas com doenças crônicas	11	Saúde bucal	11	Saúde ocular
12	Usuário de tabaco	12	Saúde do trabalhador	12	Verificação da situação vacinal
13	Usuário de álcool	13	Saúde mental	13	Outras
14	Usuário de outras drogas	14	Saúde sexual e reprodutiva	14	Outro procedimento coletivo
15	Pessoas com sofrimento ou transtorno mental	15	Semana saúde na escola		Código do SIGTAP [][][][][][][][][][]

Exemplo 3: Aplicação tópica de flúor

Aplicação tópica de flúor em gel com concentração de 1,23 , realizada sistematicamente por grupos populacionais sob orientação e supervisão de um ou mais profissionais de saúde, utilizando-se escova dental, moldeira, pincelamento ou outras formas de aplicação.

Neste tipo de ação, informar o número total de alunos que participaram da atividade. **É necessário digitar o CNS de todos os alunos.**

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 21

ATIVIDADE (opção única)*		TEMAS PARA REUNIÃO (opção múltipla)***			
01	Reunião de equipe	01	Questões administrativas/Funcionamento		
02	Reunião com outras equipes de saúde	02	Processos de trabalho		
03	Reunião intersetorial/Conselho Local de Saúde/Controle social	03	Diagnóstico do território/Monitoramento do território		
ATIVIDADE (opção única)*		04	Planejamento/Monitoramento das ações da equipe		
		05	Discussão de caso/Projeto Terapêutico Singular		
		06	Educação Permanente		
		07	Outros		
04	Educação em saúde				
05	Atendimento em grupo				
06	Avaliação/Procedimento coletivo				
07	Mobilização social				
PÚBLICO-ALVO (opção múltipla, obrigatório para atividades 4, 5, 6 e 7)		TEMAS PARA SAÚDE (opção múltipla, obrigatório para atividades 4, 5 e 7)		PRÁTICAS EM SAÚDE (opção única e obrigatório para atividade 6, e múltipla para 5)	
01	Comunidade em geral	01	Ações de combate ao <i>Aedes aegypti</i>	01	Antropometria
02	Criança 0 a 3 anos	02	Agravos negligenciados	02	Aplicação tópica de flúor
03	Criança 4 a 5 anos	03	Alimentação saudável	03	Desenvolvimento da linguagem
04	Criança 6 a 11 anos	04	Autocuidado de pessoas com doenças crônicas	04	Escovação dental supervisionada
05	Adolescente	05	Cidadania e direitos humanos	05	Práticas corporais e atividade física
06	Mulher	06	Dependência química/tabaco/álcool/outras drogas	06	PNCT Sessão 1
07	Gestante	07	Envelhecimento/climatério/andropausa/etc	07	PNCT Sessão 2
08	Homem	08	Plantas medicinais/fitoterapia	08	PNCT Sessão 3
09	Familiares	09	Prevenção da violência e promoção da cultura da paz	09	PNCT Sessão 4
10	Idoso	10	Saúde ambiental	10	Saúde auditiva
11	Pessoas com doenças crônicas	11	Saúde bucal	11	Saúde ocular

Passo 5: Informar o CNS de todos os alunos que participaram de cada uma das atividades, devendo ser registrada usuário por usuário participante da ação, no campo destacado na figura abaixo.

Nº	CNS DO CIDADÃO*** CPF	DATA DE NASCIMENTO**	SEXO**	AVALIAÇÃO ALTERADA	PESO (kg)	ALTURA (cm)	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO	
							Cessou o hábito de fumar	Abandonou o grupo
1		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
2		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
3		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
4		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
5		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
6		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
7		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
8		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐
9		/ /	(F) (M)	☐			☐	☐

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024	
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino	
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1 Página 22

Informação Importante:

Conforme consta na Ficha de Atividade Coletiva e no Caderno PSE do Ministério da Saúde, as ações deverão ser registradas da seguinte maneira:

- **Educação em Saúde/Atendimento em Grupo/Mobilização Social:** poderá ser registrada na mesma FAC mais de uma atividade realizada.
- **Avaliação/ Procedimento Coletivo:** opção única e obrigatória. Portanto deverá ser digitada uma Ficha para cada ação.

ATIVIDADE (opção única)*		PÚBLICO-ALVO (opção múltipla, obrigatório para atividades 4, 5, 6 e 7)		TEMAS PARA SAÚDE (opção múltipla, obrigatório para atividades 4, 5 e 7)		PRÁTICAS EM SAÚDE (opção única e obrigatório para atividade 6; e múltipla para 5)	
04	Educação em saúde						
05	Atendimento em grupo						
06	Avaliação/Procedimento coletivo						
07	Mobilização social						

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 23

APÊNDICE 2: CRONOGRAMA DE TEMAS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES em 2024.
Iniciar as ações mensais pelas escolas pactuadas e após planejar as atividades nas demais escolas.

Mês para executar e registrar a ação no SISS	Atividade a ser realizada	Atividade realizada em todos os meses do ano	OBSERVAÇÕES
Março	- Dependência química/tabaco/álcool/ outras drogas	-Saúde Bucal -Saúde Ocular - PROGRAMA MENINA DOS OLHOS - Verificação da situação vacinal - Saúde auditiva	
Abril	-Alimentação Saudável e prevenção da obesidade -Promoção da atividade física		
Maió	- Prevenção de doenças negligenciadas -Cidadania e direitos humanos		
Junho	- Prevenção à Covid-19 - Ações de combate ao Aedes aegypti		
Agosto	-Alimentação Saudável e prevenção da obesidade -Promoção da atividade física		
Setembro	-Promoção da Cultura de paz / -Saúde Mental		
Outubro	-Saúde Sexual e reprodutiva e prevenção de HIV/IST		
Novembro	- Dependência química/tabaco/álcool/ outras drogas		

2. ESCOLAS PACTUADAS

INEP	NOME DA ESCOLA
35004075	CONV - NOVA VIDA ASSOCIACAO BENEFICENTE II
35004216	EPG - EPG OTOYA SATO
35004569	CONV - ICC SANTA RITA
35004578	CONV - ASSOC CULTURAL BIQUINHA CABUCU
35004582	CONV - ONG CHICO MENDES
35004585	CONV - ACE JARDIM PALMIRA
35004631	CONV - ECOSOCIAL AGUA AZUL ORGANIZACAO UNID II

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 24

35005161	CONV - PROJETAR INSTITUTO SOCIAL
35005197	CONV - AAC ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E CULTURAL TARSILA DO AMARAL
35005376	CONV - INSTITUTO SONHO DE ICARO
35005494	CONV - ABAN II ASSOCIACAO BENEFICENTE APOIO AO NECESSITADO
35005602	CONV - ASSOCIACAO ESTRELA BRILHANTE
35005626	CONV - IAC INSTITUTO ACAA CIDADA
35005637	CONV - ASSOCIACAO ATLETICA 100 FAMILIA
35005640	CONV - ACE JARDIM PALMIRA UNIDADE II
35005645	CONV - ASSOCIACAO UNIAO DOS MORADORES DO PARQUE JUREMA
35005659	CONV - INSTITUTO DE CIDADANIA SANTA FRANCISCA ICSF
35005663	CONV - ASSOCIACAO ESTRELA BRILHANTE UNIDADE II
35005664	CONV - ASSOCIACAO ESTRELA BRILHANTE UNIDADE III
35005665	CONV - INSTITUICAO EDUCACIONAL CIDADANIA E ESPORTE IECE
35005832	CONV - ICC SANTA RITA UNIDADE II
35005837	CONV - ASSOCIACAO ATLETICA 100 FAMILIA UNIDADE II
35005878	CONV - ACASEC JARDIM TESTAI
35005918	CONV - RAIOS DE SOL BRILHANTE ASSOCIACAO BENEFICENTE
35005972	CONV - INSTITUTO CIDA POPPI
35005973	CONV - ASSOCIACAO BENEFICENTE LONAN
35005977	CONV - INSTITUTO DE CIDADANIA BAMBI
35005980	CONV - ASSOCIACAO PARQUE SANTOS DUMONT UNIDADE II
35005982	CONV - ASSOCIACAO PARQUE SANTOS DUMONT
35006023	CONV - SEMEANDO PARA O FUTURO IE
35006226	EPG - EPG NICOLINA BISPO
35006258	CONV - ASSOC CULTURAL BIQUINHA CABUCU UNIDADE II
35006375	CONV - ABAN III ASSOCIACAO BENEFICENTE APOIO AO NECESSITADO
35006508	CONV - SAO FRANCISCO ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM
35006606	CONV - RECICLANDO FELICIDADE ASSOCIACAO
35006791	CONV - NOSSA SENHORA DE LOURDES OBRA SOCIAL
35006821	CONV - ASSOCIACAO ESTRELA BRILHANTE UNIDADE IV
35006845	CONV - IAC INSTITUTO ACAA CIDADA II
35007005	CONV - MARIA SANTANA ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL
35007010	CONV - PALAVRA VIVA INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL ONG
35007013	CONV - GUADALUPE INSTITUTO EDUCACIONAL E ACAA SOCIAL
35007015	CONV - PASSOS DE LUZ ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUCACIONAL E FILANTROPICA
35007017	CONV - IGEVE INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO
35007019	CONV - JOSE PIRES INSTITUTO DE CIDADANIA ONG
35007127	EPG - EPG MILTON ALMEIDA DOS SANTOS
35007182	EPG - EPG ANTONIO HOUAISS

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 25

35007204	EPG - EPG MARIA ISABEL DE ASSIS
35007208	EPG - EPG NISE DA SILVEIRA
35007211	EPG - EPG CESAR LATTES
35007228	CONV - SEMENTES DO FUTURO ONG NUCLEO CULTURAL
35007282	CONV - ASSOCIACAO UNIAO DOS MORADORES DO PARQUE JUREMA II
35007291	EPG - EPG MARIA FIRMINA DOS REIS
35007293	CONV - MISAEL CARDOSO ONG INSTITUTO DE CIDADANIA ICMC
35007294	CONV - OLHANDO POR NOS ONG INSTITUTO CULTURAL ICON
35039469	SERAPHINA RENZI MARTELLO
35063484	EPG - EPG JOSE CARLOS DA SILVA PROFESSOR
35070026	EPG - EPG SVAA EVANS VEREADOR
35072953	EPG - EPG TERESINHA MIAN ALVES PROFESSORA
35075097	EPG - EPG LINO FERREIRA DE OLIVEIRA
35077896	EPG - EPG TIA CARMELA
35110309	EPG - EPG HELENA ANTIPOFF
35110322	EPG - EPG PATRICIA GALVAO PAGU
35110361	EPG - EPG CAROLINA MARIA DE JESUS
35110401	EPG - EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS PROFESSORA
35110486	EPG - EPG ALFREDO VOLPI
35111156	CONV - JESUS MENINO INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
35111168	CONV - SAO FRUTUOSO ASSOCIACAO BENEFICENTE
35111193	CONV - BOM PASTOR ASSISTENCIA UNIVERSAL
35111727	EPG - EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA
35112197	CONV - NOSSA SENHORA DAS DORES OBRA SOCIAL INSTITUTO
35112434	CONV - NOVO RECREIO CLUBE DE MAES UNID I
35112598	CONV - ANALIA FRANCO NUCLEO ASSISTENCIAL UNID II
35112604	CONV - ABIS ALIANCA BRASILEIRA PELA INCLUSAO SOCIAL UNID I
35130126	EPG - EPG CHIQUINHA GONZAGA
35130138	EPG - EPG MAURO ROLDAO NETO
35172194	CONV - AGAM ASSOCIACAO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR UNID I
35172200	CONV - IRMA ELEONORA ASSOCIACAO JARDIM
35172224	CONV - BRASIL VIVO CENTRO SOCIAL
35172261	CONV - SAO PEDRO APOSTOLO CLUBE DE MAES
35172273	CONV - JOANA DARC NUCLEO BENEFICENTE
35172303	CONV - BEZERRA DE MENEZES GRUPO ESPIRITA DR
35172327	CONV - SANTA ROSALIA INSTITUTO
35172352	CONV - ANALIA FRANCO NUCLEO ASSISTENCIAL UNID I
35172364	CONV - BATUIRA SERVICO DE PROMOCAO DA FAMILIA NUCLEO UNID I
35172424	CONV - AACC ASSOCIACAO ALFREDO CARIA DE CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 26

35176485	CONV - NOSSA SENHORA DE FATIMA ASSOCIACAO CARITATIVA DA PAROQUIA
35192831	EPG - EPG JOSE JORGE PEREIRA
35192855	EPG - EPG TARSILA DO AMARAL
35192892	EPG - EPG CORA CORALINA
35193835	EPG - EPG CANDIDO PORTINARI
35200141	EPG - EPG CARLOS FRANCHIN VEREADOR
35200177	EPG - EPG MONICA APARECIDA MOREDO
35206155	EPG - EPG LUIZA DO NASCIMENTO OTERO
35206192	EPG - EPG TIZUKO SAKAMOTO
35211898	EPG - EPG RACHEL DE QUEIROZ
35211904	EPG - EPG GIOVANI ANGELINI
35224431	EPG - EPG MANOEL REZENDE DA SILVA
35234898	EPG - EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI
35236500	EPG - EPG CARMEN MIRANDA
35268264	CONV - AGAM ASSOCIACAO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR UNID II
35272231	EPG - EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA DOUTOR
35276297	EPG - EPG MARTINS PENA
35276534	EPG - EPG NOEL ROSA
35278841	EPG - EPG UNDINA CAPELLARI NUNES MISSIONARIA
35281505	EPG - EPG PROCOPIO FERREIRA
35281530	EPG - EPG BRAGUINHA
35281542	EPG - EPG VINICIUS DE MORAIS
35283770	EPG - EPG MACHADO DE ASSIS
35286151	CONV - BATUIRA SERVICO DE PROMOCAO DA FAMILIA NUCLEO UNID II
35287805	EPG - EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA
35287817	EPG - EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI
35287830	EPG - EPG JOAO BALBINO FILHO
35287842	EPG - EPG FAUSTINO RAMALHO VEREADOR
35287854	EPG - EPG ERICO VERISSIMO
35287866	EPG - EPG ELIS REGINA
35288123	EPG - EPG ZUMBI DOS PALMARES
35288147	CONV - VILA IZILDINHA E JARDIM JACY CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL
35295536	EPG - EPG JOAO GUIMARAES ROSA
35363121	CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC AO ADOLESC GUARULHOS CI
35386364	CONV - GIRASSOL NUCLEO SOCIAL DO PARQUE SAO MIGUEL UNID I
35388051	CONV - AMAA ASSOCIACAO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO AGUA AZUL UNID I
35417695	CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC AO ADOLESCENTE GUAYI CI
35423725	EPG - EPG MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS PROFESSORA
35424079	CONV - GIRASSOL NUCLEO SOCIAL DO PARQUE SAO MIGUEL UNID II

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024	
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino	
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1 Página 27

35424304	CONV - SAO JOAO BATISTA ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNID II
35434693	EPG - EPG GONZAGUINHA
35436094	CONV - SAO JOAO BATISTA ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNID III
35437803	CONV - SAO JOAO BATISTA ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNID V
35437815	CONV - SAO JOAO BATISTA ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNID IV
35439320	CONV - VAMOS EDUCAR INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE
35441880	CONV - AMAA ASSOCIACAO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO AGUA AZUL UNID II
35441909	CONV - PARQUE MIKAIL NCPM NUCLEO CULTURAL DO
35442513	EPG - EPG ANSELMO DUARTE
35450443	EPG - EPG MILTON LUIZ ZILLER PROFESSOR
35450455	EPG - EPG ALVARO MESQUITA
35450765	CONV - ABIS ALIANCA BRASILEIRA PELA INCLUSAO SOCIAL UNID II
35451770	EPG - EPG ZUZU ANGEL
35451782	EPG - EPG ZELIA GATTAI
35468253	EPG - EPG BARBARA CRISTINA
35468289	EPG - EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES IRMA
35468307	EPG - EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO
35468373	EPG - EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES VEREADOR
35477576	EPG - EPG WALTER EFIGENIO
35481440	CONV - GIRASSOL NUCLEO SOCIAL DO PARQUE SAO MIGUEL UNID III
35499900	CONV - FAMILIA CRISTA ASSOCIACAO SOCIEDADE UNID II
35580181	CONV - ANALIA FRANCO NUCLEO ASSISTENCIAL UNID III
35582475	EPG - EPG ROGERIO DAMIAO DE FREITAS
35583595	CONV - NOVO RECREIO CLUBE DE MAES UNID III
35587199	CONV - AMAA ASSOCIACAO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO AGUA AZUL UNID IV
35587722	CONV - ECOSOCIAL AGUA AZUL ORGANIZACAO
35587758	CONV - ABAN ASSOCIACAO BENEFICENTE APOIO AO NECESSITADO
35805890	CONV - FAMILIA CRISTA ASSOCIACAO SOCIEDADE
35806006	CONV - SAO GERALDO ASSOCIACAO SOS FAMILIA DA PAROQUIA

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024		
Controlado por: Programa Saúde na Escola	Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino		
Código: DAIS – PSE.1	Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1	Página 28

ANEXOS

Anexo I: Ofício a ser utilizado para pactuação das ações do PSE entre equipes da APS e escolas da rede pública de ensino.



SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO
UBS XXXXXXXXXXXXXXX

Guarulhos de de 2023.

Ofício n.º/2023-SS16.61

Prezado Senhor

Considerando a pactuação do Programa Saúde na Escola-PSE instituído pelo Decreto Presidencial n.º 6.286, de 5 de dezembro de 2007, fica acordado em Planejamento que as ações acontecerão entre a UBS **NOME DA UBS** e Escola **NOME DA ESCOLA** conforme o cronograma a seguir:

DATAS	HORÁRIO	TEMAS	AÇÃO A SER DESENVOLVIDA

Observações:

IMPORTANTE: Para verificação da situação vacinal, sendo um dos temas obrigatórios para o Programa Saúde na Escola, a Escola deverá solicitar:

- Listas dos alunos com número de Cartão-SUS OU CPF?
- Levar carteiras de vacina no dia programado
- Informação se é Beneficiário do Bolsa Família

Certos de contarmos uma vez mais com sua valiosa atenção, agradecemos antecipadamente

ASSINATURA DO GERENTE DA UBS

ASSINATURA DO REPRESENTANTE PSE UBS

ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE PSE ESCOLA

Ao Ilmo Sr
FULANO DE TAL
DD (Diretor, Vice Diretor)

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024	
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino	
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1
			Página 29

Anexo II- Ficha de Atividade Coletiva (FAC)

	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA			DIGITADO POR: _____	DATA: ____/____/____
				CONFERIDO POR: _____	FOLHA Nº: ____

CDS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL* _____	CBO* _____	CNES* _____	INE* _____	DATA* ____/____/____
---	---------------	----------------	---------------	-------------------------

TURNO* ☐ Manhã ☐ Tarde ☐ Noite		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: ☐ Educação ☐ Saúde	
LOCAL DE ATIVIDADE		CNS DO PROFISSIONAL	
Nº INEP (ESCOLA/CRISCHE)*** _____	CNES _____	_____	CBO*** _____
OUTRA LOCALIDADE: _____		_____	
Nº DE PARTICIPANTES* _____		Nº DE AVALIAÇÕES ALTERADAS _____	
_____		_____	

ATIVIDADE (opção única)*	TEMAS PARA REUNIÃO (opção múltipla)***
☐ 01 Reunião de equipe ☐ 02 Reunião com outras equipes de saúde ☐ 03 Reunião intersectorial/Conselho Local de Saúde/Controle social	☐ 01 Questões administrativas/Funcionamento ☐ 02 Processos de trabalho ☐ 03 Diagnóstico do território/Monitoramento do território ☐ 04 Planejamento/Monitoramento das ações da equipe ☐ 05 Discussão de caso/Projeto Terapêutico Singular ☐ 06 Educação Permanente ☐ 07 Outros

ATIVIDADE (opção única)*	TEMAS PARA REUNIÃO (opção múltipla)***
☐ 01 Educação em saúde ☐ 02 Atendimento em grupo ☐ 03 Avaliação/Procedimento coletivo ☐ 04 Mobilização social	☐ 01 Questões administrativas/Funcionamento ☐ 02 Processos de trabalho ☐ 03 Diagnóstico do território/Monitoramento do território ☐ 04 Planejamento/Monitoramento das ações da equipe ☐ 05 Discussão de caso/Projeto Terapêutico Singular ☐ 06 Educação Permanente ☐ 07 Outros

PÚBLICO-ALVO (opção múltipla, obrigatório para atividades 4, 5, 6 e 7)	TEMAS PARA SAÚDE (opção múltipla, obrigatório para atividades 4, 5 e 7)	PRÁTICAS EM SAÚDE (opção única e obrigatório para atividade 6, e múltipla para 5)
☐ 01 Comunidade em geral ☐ 02 Criança 0 a 3 anos ☐ 03 Criança 4 a 5 anos ☐ 04 Criança 6 a 11 anos ☐ 05 Adolescente ☐ 06 Mulher ☐ 07 Gestante ☐ 08 Homem ☐ 09 Familiares ☐ 10 Idoso ☐ 11 Pessoas com doenças crônicas ☐ 12 Usuário de tabaco ☐ 13 Usuário de álcool ☐ 14 Usuário de outras drogas ☐ 15 Pessoas com sofrimento ou transtorno mental ☐ 16 Profissional de educação ☐ 17 Outros	☐ 01 Ações de combate ao Aedes aegypti ☐ 02 Agravos negligenciados ☐ 03 Alimentação saudável ☐ 04 Autocuidado de pessoas com doenças crônicas ☐ 05 Cidadania e direitos humanos ☐ 06 Dependência química/tabaco/álcool/outras drogas ☐ 07 Envelhecimento/climatério/andropausa/etec ☐ 08 Plantas medicinais/fitoterapia ☐ 09 Prevenção da violência e promoção da cultura da paz ☐ 10 Saúde ambiental ☐ 11 Saúde bucal ☐ 12 Saúde do trabalhador ☐ 13 Saúde mental ☐ 14 Saúde sexual e reprodutiva ☐ 15 Semana saúde na escola ☐ 16 Outros	☐ 01 Antropometria ☐ 02 Aplicação tópica de flúor ☐ 03 Desenvolvimento da linguagem ☐ 04 Escovação dental supervisionada ☐ 05 Práticas corporais e atividade física ☐ 06 PNCT Sessão 1 ☐ 07 PNCT Sessão 2 ☐ 08 PNCT Sessão 3 ☐ 09 PNCT Sessão 4 ☐ 10 Saúde auditiva ☐ 11 Saúde ocular

Observação: Frente da FAC

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		INSTRUTIVO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CICLO 2023-2024	
Controlado por: Programa Saúde na Escola		Proponente: Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarulhos Escolas da rede pública de ensino	
Código: DAIS – PSE.1		Data da Versão: Outubro/2023	Revisão 1
			Página 30

Nº	CNS DO CIDADÃO***	DATA DE NASCIMENTO**	SEXO**	AVALIAÇÃO ALTERADA	PESO (kg)	ALTURA (cm)	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO	
							Cessou o hábito de fumar	Abandonou o grupo
1		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
2		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
3		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
4		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
5		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
6		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
7		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
8		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
9		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
10		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
11		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
12		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
13		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
14		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
15		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
16		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
17		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
18		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
19		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
20		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
21		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
22		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
23		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
24		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
25		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
26		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
27		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
28		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
29		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
30		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
31		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
32		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
33		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
34		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐
35		/ /	☐ M ☐ F	☐			☐	☐

Legenda: ☐ Opção múltipla de escolha ☐ Opção única de escolha (marcar X na opção desejada)

*Campo obrigatório

**Campo obrigatório ao informar lista de participantes

***Campo com obrigatoriedade condicionada

Observação: Verso da FAC